



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia **25 de setembro do ano de 2020**, se realiza por videoconferência, às **21 horas**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a transmissão da MédioTejo.net e com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

Período antes da Ordem de trabalhos: -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

PONTO Nº. 1 – Período da Ordem do Dia: -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº. 2, do art.º. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 3 – Informação sobre a eleição indireta do presidente e vice-presidente da CCDR nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 533/2020, de 28 de agosto e do Despacho nº 8703/2020, de 10 de setembro, que procede à convocatória para a eleição indireta; -----

PONTO Nº 4 – Apreciação e votação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

PONTO Nº 5 – Apreciação e votação da majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar a prédios degradados (artigo 112º, nº8 do Código do IMI) devolutos e em ruínas (artigo 112º, nº3 do Código do IMI); -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e votação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para as famílias numerosas, de acordo com a nova redação do artigo 112º, nº13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

PONTO Nº 7 – Apreciação e votação da fixação da participação no IRS para o ano de 2021, nos termos do nº1, do artigo 26º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro; -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e votação da fixação da derrama para o ano de 2021, nos termos do artigo 14º, da Lei nº02/2007, de 15 de janeiro; -----

PONTO Nº 9 – Apreciação e votação da proposta de Acordo de Financiamento dos Serviços de Transportes Públicos essenciais do Médio Tejo, de acordo com o Decreto-lei nº39-A/2020, de 16 de julho; -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 10 – Nomeação de membros da Assembleia Municipal para a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, nos termos do nº3, da Cláusula 5ª, do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova da Barquinha; -----

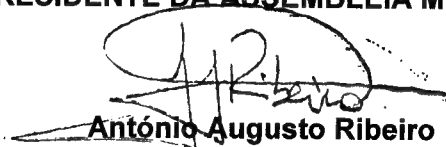
PONTO Nº 11 – Apreciação e votação da proposta de não aceitação de transferências de Competências para 2021, de acordo com o Decreto Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, nas áreas da saúde, educação e ação social. -----

Mais se informa que o público caso queira colocar alguma questão ao Executivo poderá fazê-lo até às 17 horas do dia da sessão, 25 de setembro, pelo e-mail: geral@cm-vnbarquinha.pt. As questões serão respondidas de imediato com conhecimento aos membros da Assembleia Municipal. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 15 dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


António Augusto Ribeiro